



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026

Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos vereadores Darci Martins da Silva, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo.

"Concede o título de Cidadão Benemérito aos Senhores **JOÃO VITOR CASTRO DE SOUZA e EDUARDO PALHARES DE SOUZA**, titulares da marca **PRIMOS AGRO**, e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU, E EU, **JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS**, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica conferido o título de "Cidadão Benemérito" aos Senhores "**JOÃO VITOR CASTRO DE SOUZA**" e "**EDUARDO PALHARES DE SOUZA**" pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Morroagudense e à valorização do agronegócio local em âmbito estadual e nacional.

Art.2º- A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada oportunamente.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Art.4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 23 de março de 2026.


JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente

Registrado e publicado no Livro nº 2 no verso da folha 55.